

PORTARIA N. TC-0057/2025

Altera a Portaria N. TC-0066/2024, que dispõe sobre a Comissão Permanente para Acompanhamento do Plano de Contratações Anuais (PCA) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno – RI);

considerando a necessidade de alteração na composição da Comissão Permanente para Acompanhamento do Plano de Contratações Anuais (PCA);

considerando o Processo SEI 22.0.000005207-1;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 2º da [Portaria N. TC-0066/2024](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

II – Andressa Zancanaro de Abreu, matrícula 450.935-8, da Assessoria da Presidência (APRE);

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2025.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Conselheiro Herneus João De Nadal

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 29.01.2025.